Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
08/04/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 145 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando informações acerca do tratamento de pessoas esquizofrênicas:

1. Informar se o Município possui vagas pelo SUS para o internamento de pessoas esquizofrênicas;

2. Em caso positivo da pergunta anterior, informar em qual estabelecimento de saúde há vagas;

3. Informar se o Município disponibiliza veículo e equipe para buscar paciente em sua residência ou a pessoa e/ou família tem que levar até o estabelecimento?

4. É possível o internamento compulsório mesmo sem a vontade do paciente, mas com a autorização de cônjuge e familiares?

5. Se positiva a resposta à pergunta anterior, como é o procedimento para internação compulsória?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho por meio deste, solicitar informações acerca do tratamento de pessoas esquizofrênicas, uma vez que informado por cidadãos a dificuldade em receber tratamento e a necessidade de internação para que assim a pessoa não represente perigo para os familiares e para si mesmo.

Ressalta-se a importância do tratamento da saúde mental, para que seja garantido o bem estar do paciente e da família, ao garantir o internamento o tratamento pode se tornar mais eficaz para o controle do referido transtorno.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo o retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA